Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

R E S O L U Ç Ã O Nº 15

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe sua Resolução nº 14 de 16 de março de 1.982, e, em conformidade com a decisão proferida em sua sessão desta data,

R E S O L V E:

Nomear como membros componentes da Junta Apuradora, da 4a. Zona Eleitoral, Fátima do Sul, para Consulta Plebiscitária a ser realizada dia 18 de abril de 1.982, as seguintes pessoas:

Luiz Seiji Tada
Rocino Ramiro Cavalcante

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos 01 de abril de 1.982.

DESEMBARGADOR SÉRGIO MARTINS SOBRINHO — Presidente

DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO — Vice-Presidente

DOUTOR JOSÉ NUNES DA CUNHA — Juiz de Direito

DOUTOR JIRAIR ARAM MEGUERIAN — Juiz Federal

DOUTOR JOSÉ RIZKALLAH — Juiz de Direito

DOUTOR GUALTER MASCARENHAS BARBOSA — Jurista

DOUTOR SINICHIRO HIGA — Jurista

DOUTOR OCTÁVIO PACHECO LOMBA — Procurador Regional Eleitoral